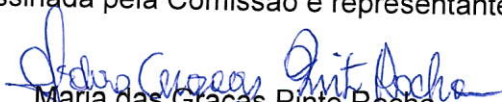


Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20240004 – COGERH, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº13.303/2016, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MARACANAÚ. Às 15h do dia 12 de setembro de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 35.987 de 10/05/2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Ana Francisca Marinho Alves e Maria das Graças Rodrigues - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de habilitação. Se fez presente à sessão, o representante da empresa FHS CONSTRUTORA LTDA, senhor Francisco Jerson Pessoa de Sousa. Inicialmente, a Comissão comunicou que enviou para a COGERH, para análise e parecer, os documentos de habilitação apresentados pela empresa JLV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA referentes a comprovação da qualificação técnica e econômico-financeira, cujo Relatório de Análise é parte integrante do processo, tendo como signatários os senhores Francisco Lúcio de Carvalho e Cibele Carvalho Borges Holanda, devidamente ratificado pelo senhor Yuri Castro de Oliveira – Presidente da COGERH. Em seguida a Comissão declarou **Inabilitada** a empresa JLV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não ter apresentado em seus atestados a comprovação de Capacidade Técnico-Operacional referente a parcela relevante, relativa ao subitem **7.2.4.2."d" - Impermeabilização 1.000m²**, descumprindo ao que estabelece o instrumento convocatório. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no edital, a Comissão comunicou que irá encaminhar para setorial proceder a análise e parecer, a proposta de preços da empresa FHS CONSTRUTORA LTDA, ofertante do segundo melhor preço. O resultado dessa fase será proferido em outra sessão para a qual todos os licitantes serão convocados. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


FHS CONSTRUTORA LTDA
Francisco Jerson Pessoa de Sousa